

sidnei.frere@paulistano.org.br Endereço do certame: <https://www.cap.levelgroup.com.br/>
Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes:
www.cbclubes.org.br/regulamentacao/regulamento-de-compras-e-contratacoes

São Paulo, 13 de março de 2020.
MÁRCIO PIRES
Supervisor de Esportes e Projetos

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 82/2020

Espécie: Termo de Convênio - TC Nº 082/2020, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ Nº 11.030.666/0001-09; Objeto: Campeonato Regional Nordeste de Goalball 2020 - Natal/RN. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de Pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais); Vigência: 18/03/2020 a 05/05/2020; Data da Assinatura: 12/03/2020; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. Nº 0224/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ: 08.279.286/0001-06; Processo 0670/19; Contrato nº05/CPB/2020; Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Médico e Enfermagem, incluindo locação de ambulância UTI, para atendimento no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro; Valor: R\$ R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais); Assinatura do Contrato: 06/03/2020; Vigência: 12 (doze) meses.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2020

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA - CNTQ, CNPJ 08.643.400/0001-27 - Código Sindical: 000.556.000.00000-8, com sede social à SHIS Qi 28 - conjunto 9, nº 23 - Brasília - DF - CEP: 71670-290 - EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2020 - Pelo presente Edital, cientificamos às Empresas enquadradas no 10º Grupo Profissional, representado pelas categorias de produtos nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais; Perfumaria e Artigos de Toucador; Resinas Sintéticas; Sabão e Velas; Fabricação do Alcool/Etanol; Explosivos; Tintas e Vernizes; Fósforos; Adubos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas; Destilação e Refinação de Petróleo, Tinturaria, Material Plástico (inclusive da Produção de laminados plásticos); Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes; Abrasivos; Álcalis; Petroquímica; Lápis, Canetas e Material de Escritório; Defensivos Animais; Re-refino de óleos Minerais, Produtos para Limpeza, a que se refere a art. 577 da CLT, sediadas nos municípios onde os trabalhadores não estão organizados em sindicatos e federações representantes das categorias, que no mês de março de 2020, deverá ser descontado de todos os empregados 01(um) dia de trabalho, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, e recolhido a qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou casas lotéricas, em guias desta Confederação com vencimento em 30 de abril de 2020. Após esta data, o recolhimento sofrerá um acréscimo de multa de 10% mais 2% por mês subsequente, além de juros de 1% e outras cominações legais, quando cabíveis, conforme dispõe o Artigo 600 da CLT. A não observância do pagamento da referida Contribuição sujeitará as Empresas a cobrança executiva, em face do que prescreve o Artigo 606 da CLT: Para os mensalistas o desconto será na base de 1/30 avos do salário integral e para os diaristas e horistas na base de uma diária de 8 horas, e para os tarefeiros, empreiteiros, comissionados, o desconto se fará de dias de trabalho. A Confederação fornecerá as guias para o recolhimento, gratuitamente, podendo ser solicitadas no endereço da entidade acima mencionado, via e-mail: cntq@cntq.org.br, ou pelo telefone: (11) 2087-0606, no horário comercial, caso não as recebam até o dia 30/03/2020. Brasília, 13 de março de 2020.

ANTÔNIO SILVAN OLIVEIRA
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Afins - CNTA, CNPJ: 60.904.067/0001-82, vem através deste, notificar todas as indústrias de bebidas e alimentação em geral, instaladas no Território Brasileiro, que de acordo com o aprovado em Assembleia realizada pelas entidades sindicais profissionais em suas bases territoriais, em soberania - art. 8º, IV CF/88, que as referidas empresas das categorias ficam obrigadas a efetuar os devidos descontos das contribuições, sejam sindical, negocial, assistencial ou confederativa de todos os trabalhadores da categoria profissional e, depositar na Caixa Econômica Federal, com a devida distribuição para manter a estrutura sindical do sistema confederativo, sendo 80% para o sindicato, 15% para federação e 5% para a confederação do valor bruto descontado dos trabalhadores profissionais, na conformidade da Constituição Federal em vigência e conforme foi aprovado em Assembleia Geral Nacional, realizada em 12/03/2019. O não cumprimento estará sujeito às penalidades da LEI.

ARTUR BUENO DE CAMARGO
Presidente da CNTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE-CISAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020-CISAMA

- Processo Administrativo Nº 2/2020 - O CISAMA

Torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Central Sudoeste, Município de Campo Belo do Sul, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Recebimento das propostas: das 08h00m do dia 13/03/2020 até às 09h00m do dia 27/03/2020, início da sessão de disputa de preços: às 10h00m do dia 27/03/2020, referência de tempo: Horário de Brasília (DF), LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado", obtenção do edital: No site www.bnc.org.br, www.cisama.sc.gov.br ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/), formalização de consultas e esclarecimentos : Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050, em Lages,SC, e-mail: contabil@cisama.sc.gov.br Telefone/Fax: (49) 3224-4800. Lages (SC) 12 de março de 2020.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Presidente CISAMA.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.03.2020-CP

Pregão Presencial Nº 02.03.2020-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de abril de 2020, às 10h00min, no auditório da Policlínica Bernardo Félix da Silva, situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1613, Dom Expedito, CEP: 62.050-255, Sobral/CE, estará realizando licitação com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial e elétrica com fornecimento em até 30% (trinta por cento) de peças e insumos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional Reitor Ícaro de Sousa Moreira, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, o edital se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750 Sobral/CE e no site www.tce.ce.gov.br.

Sobral/CE, 13 de março de 2020.
MANOEL AQUINO LOIOLA NETO
Pregoeiro

COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa de Transportes e Serviços Urbanos e Rurais (COOPERTUR), nos termos do que dispõe os artigos 20 e 26 de seu Estatuto Social, convoca seus 4.221 cooperados adimplentes com suas obrigações estatutárias para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 28 de março de 2020 (sábado), às 12:00h em primeira convocação com 2.814 cooperados; às 13:00h em segunda convocação com 2.112 cooperados e às 14:00h em terceira e última convocação com o número mínimo de 10 cooperados, em sua sede localizada na avenida Alfredo Sá, nº 5.321-A, bairro São Cristóvão, Teófilo Otoni (MG), para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: I) Prestação de contas da Diretoria Executiva acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço patrimonial; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas e o parecer do Conselho Fiscal. II) Destinação das sobras apuradas ou ração das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios. III) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para mandato até 31 de março de 2.021; IV) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva para mandato até 31 de março de 2.024, nos termos do artigo 69 do Estatuto Social. V) Outros assuntos de interesse geral. O processo eleitoral relativo aos itens III e IV, supra, observará o disposto nos artigos 46 e seguintes do Estatuto Social, sendo a eleição realizada no dia 28 de março de 2020 (sábado), especificadamente entre o horário das 14:00h até as 18:00h, ressalvada a hipótese prevista no artigo 54 do Estatuto Social. Teófilo Otoni, 13 de março de 2020.

GETÚLIO JÚLIO COLEN LAURE
Presidente da Cooperativa

DEMOCRATAS DIRETÓRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 560, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Estabelece normas para escolha e substituição dos candidatos e para a formação de coligações para as Eleições de 2020, e dá outras providências.

A Comissão Executiva Nacional do DEMOCRATAS, no uso das suas atribuições estatutárias e legais, considerando o quanto previsto nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 9.504/97 e o teor dos artigos 115, 122 e 123, do Estatuto do Partido, que confere à Comissão Executiva Nacional competência para suprir omissões e para baixar diretrizes gerais e complementares; considerando o que preceitua o art. 8º da Resolução nº 23.609, de 27 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve:

Art. 1º Os órgãos partidários estaduais deverão submeter à homologação da Comissão Executiva Nacional as propostas de coligação em municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores, bem como nas capitais dos Estados da Federação, hipótese em que a validade da mesma ficará condicionada à aprovação do respectivo órgão partidário nacional.

Art. 2º No caso de desobediência às diretrizes desta Resolução, poderá a Comissão Executiva Nacional anular a deliberação contestada, o que impedirá o partido de concorrer às eleições para o governo do respectivo Município, nos moldes do § 2º do art. 7º da Lei nº 9.504/97.

Prefeito ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Presidente - DEM NACIONAL

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2018/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.120998/2018-15
Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros São Cristóvão e Nova Morada e no Distrito de Nova Estrela, com extensão de 3.575,15m, no município de Rolim de Moura/RO. Resultado Final da Licitação. Da Decisão da Comissão CLASSIFICAR a empresa RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA em primeiro lugar com o valor de R\$ 4.458.013,79 com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Porto Velho-RO, 9 de março de 2020.
ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL/RO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2018/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.121071/2018-01.
Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Cidade Alta 01 e 02 e Jardim Tropical, com extensão de 4.948,82m, no município de Rolim de Moura/RO. Resultado Final da Licitação. Da Decisão da Comissão CLASSIFICAR a empresa META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA em primeiro lugar com o valor de R\$ 4.757.927,75 com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Porto Velho-RO, 9 de março de 2020.
ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL/RO

